



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 121/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais, dos interesses afetos a esta Pasta e o que consta do Processo/SEI n. 201800016005165,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudo sobre a viabilidade de criação de protocolos e de implementação de metodologias de registros visando o aperfeiçoamento e a ampliação do registro de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCO no Estado de Goiás.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, para no prazo de 20 (vinte) dias, apresentarem fluxograma de trabalho do Termo Circunstanciado de Ocorrência, no âmbito do Estado de Goiás, devendo apresentar levantamento de necessidades técnicas para a implantação do TCO:

I – EMMANUEL HENRIQUE BALDUÍNO DE OLIVEIRA- CPF n. 448.881.201-53 – Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

II – REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA – CPF n. 164.560.238-90 – Delegado de Polícia - Delegado-Geral Adjunto;

III – MASSATOSHI SERGIO KATAYAMA – CPF n. 355.215.891-04 – Coronel PM 16.458 – Comandante do Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM;

IV – ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA – CPF n. 214.746.928-93 – Delegado de Polícia – Superintendente de Polícia Judiciária;

V – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS – CPF n. 315.898.631-00 – Superintendente da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás;

VI – ANDERSON CESAR PEREIRA PIMENTEL - CPF 651.356.605-34 – Gerente Especial de Planejamento Operacional;

VII – CLIVES PEREIRA SANCHES - CPF 613.334.171-87 – Ten. Coronel PM 24.480 – Subcomandante do Comando da Academia de Polícia Militar CAPM;

VIII – CASSIO OLIVEIRA CAMILO - CPF 974.033.501-20 – Gerente da Gerência de Informática e Tecnologia da SSP;

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Polícia Técnica Científica para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 4º Revoga-se a Portaria 1127/2017 SSP;

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário da Segurança Pública

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800016005165



SEI 1585719